

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2022 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 80

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Espírito Santo

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - UASG 153046

Nº Processo: 23068103177202200. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa, por meio de Registro de Preços, para o fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e sanefas.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 15/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00072-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/12/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: [Www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**FERNANDO HIDEKI KABASAWA**

Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2022) 153046-15225-2022NE800001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 158719**

Nº Processo: 5291/2022-41 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação FASTEF, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, para prestação de serviços de apoio administrativo-financeiro para oferta ao Projeto "2ª Turma do Curso de Doutorado em Administração Pública (DAP)". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desen. institucional. Declaração de Dispensa em 13/12/2022. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/12/2022. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 1.040.077,94. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDE - 14/12/2022) 158719-26449-2022NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 56/2022 que entre si celebram a Universidade Federal do Ceará - UFC, e a Empresa Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - ASTEF. Objeto: Apoio administrativo e financeiro ao Projeto intitulado: implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema UAB&Caractere não identificado, em decorrência do TED nº 9527/2022 firmado com a CAPES. Processo: 23067.056981/2022-94. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação: 44/2022. Valor Global R\$937.750,00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022. Validade: 12/12/2022 a 31/05/2024. SIGNATÁRIOS: Tomaz Nunes Cavalcante Neto - CPF: 091.125.023-91, responsável legal da CONTRATADA e José Cândido Bittencourt de Albuquerque da UFC, Responsável legal da CONTRATANTE

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022 - UASG 153045**

Nº Processo: 23067.048260/2022-19. Dispensa Nº 45/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 31.302.808/0001-57 - FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVI. Objeto: Gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do projeto acadêmico de desenvolvimento institucional intitulado: processo seletivo para de alunos do semestre inicial e para teste de nível das casas de cultura estrangeira (2023.1). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/12/2022 a 13/06/2023. Valor Total: R\$ 462.000,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1056/2021 - UASG 153045**

Número do Contrato: 56/2021. Nº Processo: 23067.023591/2021-57. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 01.724.109/0001-34 - POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.. Objeto: O percentual da alteração sobre o valor original atualizado do contrato é de -0,8664% (oito mil seiscentos e sessenta e quatro milionésimos por cento negativos). Dessa forma, o valor da alteração proposta é de -R\$ 76.714,56 (setenta e seis mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos negativos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 8.777.635,32 (oito milhões, setecentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos), conforme ofício 2885/2022/dgcac\_cac/cconv\_proplad/proplad/reitoria. Ressalte-se que a alteração refere-se aos custos não renováveis pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação e que estão sendo reduzidos e/ou eliminados da planilha de custos e formação de preços (pcfp) dos postos do contrato, conforme item 9 do anexo ix da in seges/mp nº 05/2017, quais sejam: redução dos itens "3.1a - aviso prévio indenizado" e "3.1d - aviso prévio trabalhado". Processo sei nº 23067.052533/2022-11.. Vigência: 10/12/2021 a 11/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.777.635,32. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - UASG 153048**

Nº Processo: 23068082828202211 . Objeto: Chamada Pública (modalidade Compra Institucional) para aquisição de hortifrutigranjeiros, gêneros estocáveis, carne, leite e derivados da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00088. Fundamento Legal: Art. 34º da Lei nº 14.284 de 29/12/2021.. Justificativa: Art. 34 da Lei nº 14.284, de 29/12/ 2021, art.17 do Decreto nº 10.880, de 02/12/2021, a Resolução GGPAB nº 03 de 20/06/2022 Declaração de Dispensa em 13/12/2022. AMELIA LOPES LIMA. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 13/12/2022. IURY DA SILVA PESSOA. Iury da Silva Pessoa. Valor Global: R\$ 776.662,59. CNPJ CONTRATADA : 09.166.343/0001-03 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DO ESPIRITO SANTO. Valor: R\$ 515.116,32. CNPJ CONTRATADA : 13.597.960/0001-22 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFAO. Valor: R\$ 226.425,90. CNPJ CONTRATADA : 14.799.034/0001-00 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO. Valor: R\$ 35.120,37

(SIDE - 14/12/2022) 153048-15225-2022NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 68/2022**

Ratificação. Vencedora: JRQ Master Consultores Associados Ltda, CNPJ 04.325.499/0001-68. Valor: R\$ 175.921,50.

FABIANA KENIA SILVA COSTA  
 Pregoeira

(SIDE - 14/12/2022) 153046-15225-2022NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068103177202200. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa, por meio de Registro de Preços, para o fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e sanefas.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 15/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00072-2022>.

Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
 Abertura das Propostas: 27/12/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
 Informações Gerais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

FERNANDO HIDEKI KABASAWA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2022) 153046-15225-2022NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 182/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656 de 30/04/2018.

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário exclusivamente para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

